CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

APROVADO
30/06/2016

Projeto de Lei nº 013/2016

Dá denominação à rua, do Loteamento Residencial Morada dos Sonhos, no município de Delfinópolis (MG), para "ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO", e dá outras providências.

A Vereadora **Giselda Aparecida Pontes de Castro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A rua **H** que inicia no entroncamento da rua **E** e finaliza no entroncamento da rua **A**, no Loteamento Residencial Morada dos Sonhos passa a ser denominada **"Antonio Pereira de Carvalho".**

Art. 2º. A denominação da Rua deverá ser comunicada:

I - À Cemig;
II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
IV – À Telemar Norte Leste S/A;
V – À Cópasa.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 16 de junho de 2016.

Giselda Aparecida Pontes de Castro
Vereadora
Delfinópolis – MG.